



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

CG - Ofício Câmara

PROCESSO 8518/2025



CE632A5957524BE2

TIPO DE PROCESSO: Protocolo

ASSUNTO: CG - Ofício Câmara

ABERTURA: 04 de novembro de 2025 às 16:25

SIGNATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/processos/CE632A5957524BE2>



De: CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Para: CHEGAB - Chefia de Gabinete (Organograma)

Data: 04 de novembro de 2025 às 16:25

Ofício 514/2025: Indicação de autoria do Vereador Tiago Magalhães Vieira, protocolizada sob o nº 0120/2025, aprovada por esta Casa Legislativa.

Anexo(s)

Oficio 514-2025.pdf

Indicação 0120-2025.pdf



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência**



Casimiro de Abreu, 03 de novembro de 2025.

Ofício nº 514/2025

À Sua Excelência o Senhor
RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ

Assunto: Indicação aprovada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria do Vereador Tiago Magalhães Vieira, protocolizada sob o nº 0120/2025, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente





MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

41A03DB34D6B4244BA89F514AA200D42

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

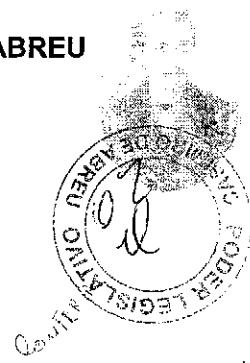
Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/41A03DB34D6B4244BA89F514AA200D42>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

29.1.10.13025

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implementar o Serviço Social de Emergência no Hospital Ângela Maria Simões Menezes.

APRENDIZAGEM DE LAMINADAS

Wise Discussion

29/10/1975

SCHOLARSHIP

JUSTIFICATIVA

O Serviço Social de Emergência em saúde é uma unidade que atende grande número de pacientes em situações diversas e graves, muitas dessas que perpassam pela esfera social, o que faz necessário a presença de um profissional com qualificação para as demandas que se apresentam.

O profissional do Serviço Social é indispensável para prestar o acolhimento e direcionamento das questões familiares e sociais que envolvem os pacientes. É o profissional qualificado para atuar em diversas áreas de intervenção para garantia e efetivação de direitos.

A área da saúde é a que demanda uma intervenção ainda mais humanizada, por ser o momento no qual encontramos pessoas fragilizadas e em muitas situações sem condições de fornecer à equipe médica informações objetivas capazes de assegurar o acesso aos serviços prestados pelo Município.

Considerando que as questões emergências tais como violência doméstica, agressão à mulher, abuso sexual de menores, questões relacionadas à dependência química, pessoas em situação de rua, agressão a idosos e até mesmo a questões referentes a óbito, são demandas recorrentes nas unidades de emergências que surgem a qualquer hora, sendo fundamental a presença de um profissional com olhar qualificado para o enfrentamento de tais demanda.

Desta forma é imprescindível a implantação do Serviço Social em regime de plantão 24 horas na unidade de emergência do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes para promover o atendimento humanizado e qualificado, buscando a resolução das demandas através do acolhimento aos usuários que necessitem deste serviço neste espaço de emergência.

Casimiro de Abreu, 01 de janeiro de 2025.

Brasão Magalhães Vieira
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

5.
PROT N° 032012025
Em. 08/01/2025
P. Barre



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

5EF162D58BFE465A85561AA1AE31AE37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5EF162D58BFE465A85561AA1AE31AE37>